

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 388, de 13 de abril de 2021;
Considerando o que dispõe a Recomendação do Conselho Nacional de Justiça nº 100, de 16 de junho de 2021; e

Considerando as deliberações da 5ª Reunião do Comitê Estadual de Saúde de Roraima, realizada em 27 de Agosto de 2021; resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Comitê Estadual de Saúde, a Comissão da Câmara de Conciliação de Saúde.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I – Representando a Defensoria Pública do Estado de Roraima:

a) Defensora Inajá de Queiroz Maduro - Presidente; e

II – Representando o Ministério Público do Estado de Roraima:

a) Promotor Estadual Igor Naves Belchior da Costa - Membro; e

III – Representando a Procuradoria Geral do Estado de Roraima:

a) Procurador Estadual Temair Carlos Siqueira – Membro; e

IV – Representando a Secretaria de Estado da Saúde de Roraima:

a) Secretária Adjunta de Estado Adilma Rosa de Castro Lucena – Membro;

b) Servidor Iury Victor Leite Sampaio – Membro;

V – Representando a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista:

a) Médica Marenny Damasceno Pereira – Membro;

VI – Representando o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima:

a) Servidor Ruy Lucio Rodrigues da Silva – Secretário;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de atuação pelo período de 90 (noventa) dias, sendo prorrogável, por ato desta Coordenação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BRUNO FERNANDO ALVES COSTA
Coordenador do Comitê Estadual de Saúde